



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membro para itinerância em ofício vago na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

Considerando a autorização concedida no Despacho nº 569/2024/SG (PGR-00011078/2024) para realização de itinerância nacional na Procuradoria da República em Roraima;

Considerando o resultado do concurso SISAM nº 74/2024 – Itinerância Ofício Vago PR-RR – regido pelo EDITAL PR-RR nº 1, de 16 de janeiro de 2024 (PR-RR-00000907/2024);

Considerando a desistência expressa do primeiro classificado no citado concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, matrícula 878, titular do 24º Ofício da PR-RS, para atuar de forma presencial no 2º Ofício (Vago) da Procuradoria da República em Roraima pelo período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º Determinar à COJUD/PR-RR que providencie o acesso ao membro itinerante ao gabinete do 2º Ofício no Sistema Único.

Art. 3º Determinar à CA/PR-RR e CTIC/PR-RR que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PR-RR para o membro itinerante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA